



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE PONTA GROSSA

Av. General Carlos Cavalcanti, 4748 - Bairro Uvaranas - CEP 84030-900 - Ponta Grossa - PR - <https://uepg.br>

EDITAL MS-GEOGRAFIA - Nº 2023.444

EDITAL 23/2023

CONVOCAÇÃO DA LISTA DE ESPERA DE BOLSISTAS - MESTRADO

(RESULTADO REFERENTE AO EDITAL Nº 20/2023)

O Programa de Pós-Graduação em Geografia CONVOCA o candidato da Lista de Espera inscrito na Seleção de Bolsas de Demanda Social – CAPES (Edital nº 20/2023), conforme classificação:

- Felipe Gabriel Lopes Mendes

O convocado para a Bolsa de Demanda Social - CAPES deverá comparecer , IMPRETERIVELMENTE até às 14 horas e 30 min do dia 5 de junho de 2023, horário de Brasília, na secretaria do Programa de Pós Graduação em Geografia - CIPP, Campus Uvaranas, Ponta Grossa – PR, situada na Avenida General Carlos Cavalcanti, nº 4748, munido dos documentos pessoais, comprovante de residência e dos dados de Conta Corrente do Banco do Brasil (o bolsista deverá ser obrigatoriamente o titular da conta) para cadastramento imediato da Bolsa da CAPES, para recebimento imediato (mês de julho).

Caso o candidato não consiga comparecer no prazo estipulado (dia 05/06), a segunda chamada deverá ocorrer até o dia 12/06/2023. Neste caso, a bolsa será vinculada para pagamento em Agosto.

IMPORTANTE: Será observado rigorosamente os dispostos no regimento: Portaria Nº 76, de 14 de abril de 2010 da CAPES.

O contemplado será vinculado no Sistema de Controle de Bolsas da Fundação Araucária, com convênio com a CAPES. Havendo bolsas adicionais, serão publicados editais de convocação para a chamada da lista de espera por ordem de classificação, a partir do último convocado desse Edital, dentro do prazo de vigência do Edital. As bolsas estão vinculadas à disponibilidade de oferta.

Comissão de Bolsas

Prof. Dr. Celbo Antonio da Fonseca Rosas

Prof. Dr. Marcio José Ornat

Prof. Dr. Nicolas Floriani

João Paulo Leandro de Almeida (represente discente – doutorado)



Documento assinado eletronicamente por **Celbo Antonio da Fonseca Rosas, Coordenador(a) do Programa de Pós-Graduação em Geografia - Mestrado**, em 02/06/2023, às 11:04, conforme Resolução UEPG CA 114/2018 e art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.uepg.br/autenticidade> informando o código verificador **1478304** e o código CRC **4CB95A00**.